



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
“Casa de Eptácio Pessoa”
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

ATA

ATA DA 13ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, DA 2ª. SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª. LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 31 DE MAIO DE 2016.

Às nove horas e treze minutos, do dia trinta e um, do mês de maio, do ano de dois mil e dezesseis, no Plenário Deputado José Mariz, sob a Presidência da Deputada Estela Bezerra, reuniu-se a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba para deliberar sobre as matérias constantes na Pauta. Havendo número regimental a Presidenta “Invocando a proteção de Deus e em nome do povo paraibano” declarou abertos os trabalhos da 13ª. Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, atendendo ao Edital de Convocação publicada no DPL nº:7.184 de 30/05/2016. Contando com as presenças da Presidenta Deputada Estela Bezerra (PSB), da Deputada Camila Toscano (PSDB) e dos Deputados: Bruno Cunha Lima, Branco Mendes (PEN) e do Líder do Governo Deputado Hervázio Bezerra (PSB), substituindo o Deputado Manoel Ludgério (PSD). Não compareceram os Deputados Manoel Ludgério (PSD), Jeová Campos (PSB) e a Deputada Olenka Maranhão (PMDB). Ato contínuo a Presidenta convidou o Deputado Branco Mendes para secretariar os trabalhos, de quem solicitou a leitura do Edital de Convocação e da Ata da 12ª. Reunião Ordinária da Comissão, realizada no dia 24/05/2016. Posta em discussão e votação, a Ata foi aprovada por unanimidade e sem restrições. Não havendo Expediente em Mesa, a Presidenta determinou ao Secretário que procedesse a leitura das matérias que constaram na Pauta.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSIÇÃO E RESPECTIVO PARECER QUE DISPENSAVA À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO: 364/2015 – DO DEPUTADO INÁCIO FALCÃO – Reconhece de Utilidade Pública a Associação Casa Nova Redenção e dá outras providências. Relatora: Deputada Camila Toscano. Parecer proferido pela Admissibilidade. Posto em discussão e votação, o Parecer foi aprovado por unanimidade. Em discussão e votação, o Projeto também foi aprovado por unanimidade. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PARECERES DOS VETOS APOSTOS AOS PROJETOS DE LEIS nºs: 95/2016 – DO GOVERNADOR DO ESTADO – Veto Total ao Projeto de Lei nº: 118/2015, de autoria do Deputado Nabor Wanderley, que “Dispõe sobre a corresponsabilidade dos estabelecimentos comerciais e industriais pela prestação de assistência técnica aos consumidores e dá outras providências”. Relator: Deputado Branco Mendes. Parecer proferido pela Manutenção do Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº:118/2015 . Posto em discussão o Parecer. Em votação, o Parecer foi aprovado por unanimidade. 96/2016 – DO GOVERNADOR DO ESTADO – Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 462/2015, de autoria da Deputada Daniella Ribeiro, que “Dispõe sobre a vedação da exigência de valor mínimo para compras com o cartão de crédito ou de débito e dá outras providências”. Relatora: Deputada Camila Toscano Parecer proferido pela Manutenção do Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº:462/2015, alegando ser matéria de competência exclusiva do Poder Executivo Estadual prevista na CE. Posto em discussão o Parecer. Em votação, o Parecer foi aprovado por unanimidade. 97/2016 – DO GOVERNADOR DO ESTADO – Veto Total ao Projeto de Lei nº 458/2015, de autoria da Deputada Daniella Ribeiro, que “Dispõe sobre o impedimento da inclusão do nome de consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, sem que seja previamente comunicado, e dá outras providências”. A Deputada Estela Bezerra comunicou Vistas à matéria, ora em discussão. 98/2016 – DO GOVERNADOR DO ESTADO – Veto Total ao Projeto de Lei nº 455/2015, de autoria do Deputado Janduhy Carneiro, que “Assegura às entidades da sociedade civil a utilização de salas de aula e demais instalações das escolas da Rede Pública de Ensino”. Relator: Deputado Branco Mendes. Parecer proferido pela Manutenção do Veto Total. Posto em discussão o Parecer. Em votação, o Parecer foi aprovado por unanimidade. 99/2016 – DO GOVERNADOR DO ESTADO – Veto Total ao Projeto de Lei nº:499/2015, de autoria de Deputado Charles Camaraense, que “Dispõe sobre a criação do Cadastro Estadual de

Portadores de Necessidades Especiais, no Estado da Paraíba e dá outras providências”. Relatora: Deputada Camila Toscano. Parecer proferido pela Manutenção do Veto Total, em virtude da existência de lei disciplinando o assunto. Posto em discussão e votação, o Parecer foi aprovado por unanimidade.

100/2016 – DO GOVERNADOR DO ESTADO – Veto Total ao Projeto de Lei nº:557/2015, de autoria do Deputado Tovar Correia Lima, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de que as empresas fornecedoras de bens e serviços efetuem o reembolso no prazo de até 05 (cinco) dias úteis ante cobranças efetuadas em duplicidade que resultem no pagamento por parte do consumidor”. Relator: Deputado Branco Mendes. Parecer proferido pela Rejeição do Veto. A Deputada Camila Toscano solicitou Vistas à matéria, ora em discussão. Deferida a sua solicitação de Vistas.

101/2016 - DO GOVERNADOR DO ESTADO - Veto Total ao Projeto de Lei nº 465/2015, de autoria do Deputado Anísio Maia, o qual "Garante entrada gratuita aos estudantes da rede pública de ensino em museus, atrações turísticas, zoológicos, equipamentos culturais e galerias de arte, sediados no Estado da Paraíba e dá outras providências". Relatora: Deputada Camila Toscano. Parecer proferido pela Rejeição do Veto. Posto em discussão o Parecer. O Líder do Governo Deputado Hervázio Bezerra, esclareceu que, a matéria era meritória, mas encontrava óbices legais, mas se autor do projeto procedesse as modificações do artigo, citado naquela ocasião, o Parecer ainda poderia ser aprovado. Ato contínuo solicitou a palavra do Deputado Anísio Maia. O autor Deputado Anísio Maia questionou o trabalho desta Comissão. Alegando que, a Comissão aprovou a sua matéria, posteriormente, também foi aprovado em Plenário, mas em seguida sofreu veto governamental. Nesse ínterim o parlamentar petista argumentou sobre como se elaboravam os Pareceres dessas matérias pela Assessoria do Governo do Estado. Ato contínuo sugeriu a elaboração de um grupo de trabalho formulado por esta Comissão conjuntamente com a Procuradoria desta Casa com o objetivo de estabelecer parâmetros para orientar os parlamentares a legislar sobre matérias desse jaez. A Presidência concordou com as declarações do Deputado Anísio Maia alegando que esta Comissão poderia sugerir à Mesa, a constituição de uma Comissão consultiva formada pelos Analistas Legislativos deste Poder para auxiliar nos trabalhos desta Comissão. Concluindo o Deputado Anísio Maia declarou que, o texto do seu projeto como um todo, tratava-se de isenção de taxas para os estudantes e, entre outras colocações, comunicou que irá recorrer ao Plenário. O Líder do Governo declarou que, na essência o projeto era

louvável, mas legalmente, havia divergência, porque isenção envolvia orçamento. O Deputado Branco Mendes sugeriu que a discussão em Plenário seria o caminho mais indicado. Posto em votação o Parecer pela Manutenção do Veto, foi aprovado por maioria, com três votos favoráveis e os dois votos contrários do Deputado Bruno Cunha Lima e da Deputada Camila Toscano. 102/2016 - DO GOVERNADOR DO ESTADO - Veto Total ao Projeto de Lei nº:476/2015, de autoria do Deputado Dinaldo Wanderley Filho, o qual "Torna obrigatória a divulgação de informação sobre o índice de Infecção Hospitalar pelos hospitais da rede pública e privada de saúde do Estado da Paraíba". Relator: Deputado Branco Mendes. Parecer proferido pela Manutenção do Veto apostado, com a alegação de se tratar de matéria de competência exclusiva do Poder Executivo Estadual, infringindo o art. 63, da CE. A Deputada Camila Toscano discordou do voto da relatoria e declarou seu voto divergente do Relator. Em votação, o Parecer foi aprovado por maioria com o voto contrário da Deputada Camila Toscano. 103/2016 - DO GOVERNADOR DO ESTADO - Veto Total ao Projeto de Lei nº: 507/2015, de autoria do Deputado Bruno Cunha Lima, o qual "Institui a obrigatoriedade de assistência médica à primeira infância, na identificação e intervenção precoces dos sinais de TDAH e TEA, na forma que especifica". Relator: Deputado Branco Mendes. Parecer proferido pela Manutenção do Veto Total. Posto em discussão e votação, o Parecer foi aprovado por unanimidade. Em virtude da proximidade da hora regimental da Sessão Plenária, a Presidência comunicou que, as demais matérias da Pauta, ficariam para a próxima reunião da Comissão. Concluindo, a Presidenta agradeceu o empenho e a presença de todos. Ato contínuo declarou encerrada a reunião, convocando uma outra, Ordinária, para o dia seguinte, quarta-feira, dia 1º de junho do corrente ano, às 08:00h, no mesmo local. Nesse ínterim informou aos seus pares que todos seriam comunicados previamente. Lavrando, a presente Ata, Suely Pessoa de Luna, Consultor Legislativo, que depois de lida e aprovada, deverá ser rubricada em todas as folhas e assinada pela Presidenta Deputada Estela Bezerra, conforme dispõe o art. 60, do RI, desta Casa Legislativa. Plenário Deputado José Mariz, João Pessoa, 31 de maio de 2016.

Deputada Estela Bezerra

- Presidenta -